GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6011 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 03 de outubro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 42 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 212 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto № 001 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA			
3.3.90.34.00 / 7101 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		0,00	2.500,00
3.3.90.47.00 / 7101 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		2.500,00	0,00
	Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
2.009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 0104 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	25.000,00
3.3.90.47.00 / 7101 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		25.000,00	0,00
	Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		27.500,00	27.500,00
	Total Geral:	27.500,00	27.500,00

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA

Sec. de Finanças e Planejamento CPF : 620.878.005-53 JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Prefeito Municipal CPF : 207.067.153-49

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS